



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

FATO RELEVANTE

Fechamento Aquisição Fibrasil

A **Telefônica Brasil S.A.** (B3: VIVT3; NYSE: VIV) ("Companhia"), por meio deste fato relevante, em atendimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), e em continuidade ao fato relevante divulgado em 10 de julho de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após a obtenção das autorizações regulatórias necessárias e do cumprimento das demais condições precedentes, concluiu o fechamento da aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("Fibrasil") detidas pelo Caisse de dépôt et placement du Québec ("La Caisse") e Fibre Brasil Participações S.A. ("Fibre Brasil") e, em conjunto com La Caisse, "Grupo La Caisse", correspondente a 50% do capital social total da Fibrasil, bem como bônus de subscrição emitidos pela Fibrasil ("Transação"). O valor da aquisição, devidamente corrigido pela variação positiva do CDI, totalizou o montante de R\$ 858.001.662,32.

Em decorrência da conclusão da Transação, a Companhia passou a deter 75,01% do capital social total da Fibrasil, enquanto a acionista remanescente, Telefônica Infra S.L. Unipersonal, permanece com o percentual de 24,99% do capital social total da Fibrasil. A Companhia esclarece que os bônus de subscrição referenciados no fato relevante divulgado em 10 de julho de 2025 foram cancelados imediatamente após o fechamento da operação.

A Companhia informa, ainda, que submeterá à assembleia geral de acionistas a ratificação da Transação, nos termos do artigo 256, alínea "b" do inciso II da Lei das S.A. Como consequência, a aprovação da transação pela Assembleia Geral também ensejará o direito de recesso dos acionistas da Companhia que dissentirem da deliberação.

Os documentos e informações detalhadas relacionados à referida Assembleia serão divulgados oportunamente pela Companhia, em conformidade com os requisitos da Resolução CVM nº 81, de 30 de março de 2022.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera
CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores
Tel: +55 11 3430-3687
E-mail: ir.br@telefonica.com
Website: ri.telefonica.com.br